



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 566, DE 05 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 05/05/2021

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inciso VI do art. 7º e art. 114;

**Considerando** a necessidade da designação de servidor para as funções de Inspetor junto a **Guarda Civil Municipal**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir de **06/05/2021**, para exercer a função de **Subinspetor**, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público **JURANDIR ALVES TRINDADE – RE 9.470**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.878-X.

**Parágrafo único:** Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo